Consultora — formadora de 1 de Janeiro a 31 Dezembro 1998 (nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de junho é aplicável as normas previstas para o pessoal de direção e chefia);

Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado de Macau, (1995-1997);

Vogal efetiva da Comissão de Terras do Governo de Macau, na Direção de Serviços de Obras Publicas e Transportes (1996 a 1999);

Chefe de Divisão (substituta) do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado de Macau, entre julho de 1992 e outubro de 1992, e entre outubro de 1993 e janeiro de 1994);

Notária Privativa do Leal Senado de Macau, (1993 a 1999);

Técnica superior Assessora do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado de Macau (ingresso em Maio 1992);

Chefe de Departamento Jurídico — Sociedade de construções H. Hagen S. A. — Lisboa, (Abril 1990 a Abril 1992);

Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Portimão (1988 a 1990);

Membro efetivo da comissão de avaliação da propriedade urbana — Repartição de Finanças do concelho de Portimão — (Janeiro de 1989 a Março de 1990);

Exercício da advocacia em regime de profissão liberal — Portimão — (Outubro de 1986 a Março 1990).

Experiência profissional relevante:

Membro do grupo de trabalho constituído para análise e discussão da proposta de lei sobre o novo regime de vínculos, carreiras e remunerações (2007)

Membro do grupo de trabalho que, procedeu à regulamentação da supra citada lei, na parte referente ao procedimento concursal e seleção de trabalhadores (2008);

Formadora certificada nas áreas de Recrutamento e Seleção de Pessoal em Portugal, CAF — Common Assessement Framework e Gestão Administrativa de Recursos Humanos 2008-2010);

Membro efetivo do grupo de trabalho de recrutamento e seleção de pessoal junto da União Europeia orientado pela EPSO (European Personnel Selection Officce) (de 2005 a 2008);

Representante a Administração Pública Portuguesa como membro efetivo do grupo de trabalho de Recursos Humanos da rede EUPAN — European Public Administration Network — Human Resources Management Group (2006-2008) assegurando a participação nas reuniões de trabalho que decorreram durante as Presidências Austríaca, Finlandesa e Alemã;

Corresponsável pela organização e condução de todas as reuniões do HRWG durante a Presidência Portuguesa da União Europeia;

Representante do HRWG nas reuniões de Diretores-Gerais, na Troika de Diretores-Gerais e do Secretariado da Troika;

Representante do HRWG nas reuniões do Grupo de Trabalho sobre Diálogo Social, do Grupo de Trabalho Inovação em Serviços Público (IPSG), do Grupo de Trabalho E-Gov e no Grupo de Trabalho DISPA (Directors of Schools and Institutes of Public Administrations);

Perita internacional contratada pelo SIGMA-OCDE, em 2006 para proceder à análise de projetos de diplomas em matéria de recrutamento e seleção de pessoal em países futuros membros da União Europeia.

206488703

Despacho n.º 14217/2012

Por meu despacho de 3 de setembro de 2012, após anuência da subdiretora-geral da Biblioteca Nacional de Portugal, foi autorizada a mobilidade interna, ao abrigo dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o desempenho de funções da categoria de técnica superior Ilda Maria Soares Pinto, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

3 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

206488428

Louvor n.º 661/2012

Louvo o coronel de infantaria NIM 19801582, Diogo Maria da Silva Pinto de Sepúlveda Velloso, pela forma muito empenhada e extraordinariamente competente como exerceu as funções de assessor de estudos e de investigador no Instituto da Defesa Nacional e, durante cerca de cinco meses, as funções de adjunto da direção do Instituto, na delegação do Porto.

Oficial possuidor de uma sólida cultura geral e militar, o coronel Diogo Velloso revelou excelentes qualidades pessoais de ponderação e sentido de serviço público que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas.

Particularmente relevante foi a sua participação na elaboração de estudos e propostas visando a introdução no desenho curricular dos três ciclos do ensino básico, e do ensino secundário, de um módulo de segurança e defesa no âmbito da Educação para a Cidadania, na qual evidenciou o seu elevado espírito de iniciativa e de cooperação, capacidade de inovação e notável desenvoltura intelectual.

No exercício das funções de adjunto da direção, na delegação do Porto, o coronel Diogo Velloso desenvolveu um trabalho de muito elevado mérito na coordenação das ações de formação promovidas pelo Instituto da Defesa Nacional, revelando uma inexcedível entrega e disponibilidade no acompanhamento de todas as atividades dos cursos, que muito contribuiu para a consecução dos objetivos superiormente definidos, ao mesmo tempo que soube promover um excelente ambiente e relacionamento com os auditores dos vários cursos.

A este conjunto de atributos, o coronel Diogo Velloso associou uma irrepreensível conduta e postura como militar, excecional espírito de missão, lealdade, disponibilidade e sentido de camaradagem, revelados igualmente na forma exemplar como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Instituto.

Pelas suas muito relevantes qualidades profissionais e pessoais, e pela forma altamente competente e empenhada como desempenhou as suas funções e prestigiou o Instituto da Defesa Nacional, é o coronel Diogo Velloso merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

3 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

206489051

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 14218/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de Enfermeiros e Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, subclasse de Enfermeiros, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, e da alínea *d*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nos artigos 56.º e 270.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9300805, segundo-sargento HE Sara Cristina Fonseca Saraiva.

O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionado na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9331103, primeiro-sargento HE Tânia Isabel Fonseca Costa.

24 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Superintendente do Serviço de Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, contra-almirante.

206486962

Despacho n.º 14219/2012

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 10796/2011 do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2011, subdelego no Comandante da Escola Naval, contra-almirante Edgar Marcos de Bastos Ribeiro, a competência que me é delegada para, no âmbito da Escola Naval, autorizar:

a) As despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 €;

b) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, delego no Comandante da Escola Naval, contra-almirante Edgar Marcos de Bastos Ribeiro a competência que por lei me é atribuída para:

a) No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 99 759,58 €;